

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MARVÃO



PROJETO EDUCATIVO



2025 | 2027

INTRODUÇÃO	4
CAPÍTULO I	6
1.1 CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO	6
1.2 CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO	8
1.3 ESTRUTURAS DO AGRUPAMENTO	11
1.3.1 ORGANOGRAMA	11
CAPÍTULO II	12
2.1 DIAGNÓSTICO	12
2.1.1 PONTOS FORTES	12
2.1.2 AMEAÇAS	12
CAPÍTULO III	13
3.1 PLANO DE AÇÃO	13
3.1.1 DIAGRAMA	13
3.1.2 ÁREAS DE INTERVENÇÃO	13
3.1.3 OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO	14
CAPÍTULO IV	23
4.1 AVALIAÇÃO	23
4.2 DIVULGAÇÃO	24
CONCLUSÃO	25
DOCUMENTOS CONSULTADOS E LEGISLAÇÃO RELEVANTE	26

ÍNDICE DE ABREVIATURAS

AAAF – Atividades de Animação e Apoio à Família

ABAE - Associação Bandeira Azul Europeia

AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular

CAA – Centro de Apoio à Aprendizagem

CAF – Componente de Apoio à Família

CLDS – Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

EMAEI – Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

GAAF – Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família

GNR – Guarda Nacional Republicana

IPSS – Instituições Privadas de Solidariedade Social

OPTE – Ocupação Plena dos Tempos Escolares

PADDE – Plano de Ação de Desenvolvimento Digital da Escola

PES – Projeto de Educação para a Saúde

PNA – Plano Nacional das Artes

PTE – Plano Tecnológico da Educação

SADDCP – Secção de Avaliação de Desempenho Docente do Conselho Pedagógico

SPO – Serviço de Psicologia e Orientação

TIC – Tecnologias da Informação e da Comunicação

INTRODUÇÃO

O Projeto Educativo foi elaborado para vigorar no espaço temporal de três anos (2025-2027), tendo sido tomado em conta o definido pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, que afirma que este deve ser *“o documento que consagra a orientação educativa do agrupamento de escolas (...) no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais o agrupamento de escolas (...) se propõe cumprir a sua função educativa.”*

O presente documento pretende ser objetivo, conciso e rigoroso, tendo em vista a explicitação e comunicação da sua missão no quadro da sua autonomia pedagógica, curricular, cultural, administrativa e patrimonial, decorrendo da vigência do anterior e propondo uma atualização com base nos resultados dos questionários de satisfação da comunidade educativa aplicados no ano letivo 2024/2025, no documento de Autoavaliação do Agrupamento de Escolas, no Plano de Melhoria para 2024/2025 e no Plano de Intervenção do Diretor.

O sucesso educativo poderá ser alcançado através da construção de aprendizagens e competências duradouras e sustentadas e de uma educação de qualidade, assumindo-se este documento como fundamental na estrutura organizacional do agrupamento porquanto aponta os grandes desígnios que movem e orientam as suas práticas. Assim, a equipa que teve a cargo a construção deste Projeto procurou congregar visões, sensibilidades e considerações dos diversos quadrantes que integram a comunidade educativa em que se alicerça o funcionamento deste Agrupamento de Escolas. Não obstante o exercício da autonomia de que todos os agrupamentos são dotados, a atividade organizacional e pedagógica deve decorrer do que é estruturante no plano nacional. Desta forma, o presente documento é enquadrado o Perfil dos Alunos à Saída do Ensino Básico e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania tal como toda a legislação em vigor que rege a atividade escolar e educativa.

Na medida em que o Projeto Educativo pretende ser um documento verdadeiramente orientador do trabalho a desenvolver, seja do ponto de vista organizacional, seja na perspetiva pedagógica - onde se pretende chegar e como desenvolver o processo –

tomou-se como base as potencialidades e as boas práticas, os aspetos a melhorar e os problemas de fundo identificados na comunidade educativa.

CAPÍTULO I

1.1 CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO

CARATERIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO CONCELHO DE MARVÃO

O concelho de Marvão localiza-se no centro interior de Portugal continental, integrando a região do Alto Alentejo e o distrito de Portalegre, a Nordeste. O concelho faz parte do Parque Natural da Serra de S. Mamede.

Possui uma área de 154,9 Km² (é o concelho mais pequeno dos quinze concelhos do distrito de Portalegre) e contava com uma população residente de 3512 habitantes em 2021, correspondente a uma média de 22,6 indivíduos por Km². É de referir que se verificou um ligeiro aumento de população residente, em cerca de 363 indivíduos, quando comparado com o valor registado anteriormente (3149 habitantes, em 2017). Esta situação poderá estar relacionada com a vinda de população estrangeira que se tem instalado no concelho, nos últimos anos, bem como com a deslocação de alguma população das áreas urbanas para o interior, onde consideram ter uma vida mais tranquila, o que se acentuou na sequência da pandemia do Covid 19.

O concelho encontra-se repartido administrativamente por quatro freguesias: Beirã, Santa Maria de Marvão, Santo António das Areias e São Salvador de Aramenha. De acordo com os dados de 2021, a distribuição da população residente pelas freguesias do concelho era a seguinte:

Freguesia	Área em Km²	População residente em 2021	Densidade Populacional
S. Salvador da Aramenha	50, 4 Km ²	1426 habitantes	30,3 hab./ Km ²
Beirã	44,8 Km ²	498 habitantes	13,3 hab./ Km ²
Sto. António das Areias	35, 9 Km ²	1102 habitantes	35,1 hab./ Km ²
Sta. Maria de Marvão	23,4 Km ²	486 habitantes	27,5 hab./ Km ²
Total do concelho	154,9 Km ²	3512 habitantes	22,6 hab./ Km ²

Em termos populacionais, o concelho, à semelhança de todo o Alentejo, tem vindo a registar um decréscimo acentuado de habitantes desde a década de 50 do século XX. Contudo, tal como referido anteriormente, a vinda de população de outras nacionalidades e de outras regiões, nos últimos anos, poderá contribuir para um ligeiro

aumento da população residente, apesar de a maioria ser população de uma faixa etária mais avançada, contribuindo também para o aumento da população idosa. A partir de uma breve análise à estrutura etária do concelho de Marvão, constata-se que o mesmo registava um índice de envelhecimento, em 2017, de 346,4%, que aumentou para 348,2%, em 2021.

O envelhecimento é relativamente concentrado, mas apresenta tendência para a dispersão, destacando-se S. António da Areias e Portagem como os maiores aglomerados populacionais.

CARATERIZAÇÃO ECONÓMICA E CULTURAL DO CONCELHO DE MARVÃO

As atividades económicas predominantes são a pecuária extensiva (gado ovino, bovino, caprino e suíno), o turismo cultural e ambiental, com reflexos nas atividades de hotelaria, restauração, artesanato e construção civil. A agricultura também tem importância em termos económicos, embora seja praticada maioritariamente a tempo parcial. O setor do turismo tem sido o que se tem desenvolvido mais e a hotelaria e restauração são importantes unidades empregadoras. Também os lares e outras valências de apoio à população idosa empregam grande parte da população ativa, principalmente população feminina.

Marvão é o território alentejano situado a maior altitude (862 metros) surpreendendo pelas magníficas e diversificadas paisagens.

A vila de Marvão situa-se sobre uma crista quartzítica, cercada por muralhas construídas entre os séculos XIII e XVI. Das suas ruelas estreitas, demarcadas por casas airoas, caiadas de branco, pode aceder-se a vistas espetaculares, que vão de Espanha ao concelho vizinho de Castelo de Vide, passando pelas freguesias do concelho e, em certos dias, à neve da Serra da Estrela.

Entre os locais mais emblemáticos do concelho, do ponto de vista histórico, destaca-se: o Castelo, as Muralhas, a Igreja Matriz, o Museu Municipal, instalado na antiga Igreja de Santa Maria, a Casa do Governador, com varandas de ferro forjado, o Pelourinho e a Câmara-Velha. Fora das muralhas, destaca-se o Convento de Nossa Sr.^a da Estrela, padroeira do concelho, e as Ruínas da Cidade Romana de Ammaia, na freguesia de S. Salvador da Aramenha.

(Fonte: PORDATA,2023)

1.2 CARACTERIZAÇÃO DO AGRUPAMENTO

O Agrupamento de Escolas de Marvão, homologado por despacho a 4 de junho de 2010, tem a sua sede na Escola Básica de Ammaia, localizado na Rua da Padaria – Portagem, 7330-328, São Salvador de Aramenha, com o código de identificação 135641, engloba dois estabelecimentos de ensino:

Nível de Ensino	Estabelecimento
Educação Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos	Escola Básica de Ammaia
Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclos	Escola Básica Dr. Manuel Magro Machado

A Escola Básica de Ammaia situa-se na freguesia de S. Salvador de Aramenha, concelho de Marvão, distrito de Portalegre, e contempla dois edifícios. O edifício da Escola Básica da Ammaia, recentemente requalificado e ampliado, corresponde a um protótipo arquitetónico que lhe permite uma boa integração a nível da paisagem local, possui inúmeras portas e janelas que facultam uma boa iluminação natural, bem como uma eficaz ventilação. A recente obra de requalificação e ampliação visou a melhoria das instalações, tornando-a mais funcional e adequada às necessidades atuais em termos de conforto, segurança e mobilidade e acessibilidade. Contemplou ainda a construção de um pavilhão gimnodesportivo com bancada e uma área de ginásio, balneários e instalações sanitárias. No edifício principal, foi criada uma sala multiusos e alguns gabinetes para os técnicos especializados, tendo-se procedido à requalificação da cozinha, refeitório e bar, das salas de aula, da sala de professores e sala de convívio dos alunos, de espaços de apoio às atividades letivas e outros melhoramentos no interior e exterior do edifício.

O edifício anexo comporta, neste momento, uma das turmas do pré-escolar, obedecendo a uma construção do plano dos centenários e que se encontra separado da escola sede apenas por uma estrada secundária. Dos edifícios referidos é sem dúvida o da Escola Básica de Ammaia aquele que se apresenta mais bem apetrechado ao nível de condições do próprio edifício e de equipamento. Em termos de espaços exteriores, é também o edifício da Escola Básica de Ammaia que apresenta os mais

ampos e bem estruturados e é possuidor de um espaço coberto para os alunos. Embora o terreno circundante não seja muito fértil e propício ao crescimento de vegetação, os espaços verdes têm vindo a surgir conferindo à escola um aspeto estético muito agradável.

Esta escola iniciou a sua atividade em 21 de outubro de 1991, com os 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico. Até ao ano letivo de 1993/94, outros níveis de ensino foram integrados, funcionando atualmente o Ensino Pré-Escolar, o 1.º, 2.º e 3.º ciclos.

A sua denominação foi inicialmente Escola C+S de Portagem, sendo a denominação atual Escola Básica de Ammaia, Portagem, Marvão, devendo-se esta escolha ao rico historial da Cidade Romana de Ammaia, que aparece referida em textos como os do historiador cordovês Isa Ibn Ahmad Al-Razi e cuja localização se situa na atual freguesia de S. Salvador de Aramenha. A importância da referida cidade romana deve-se em grande parte ao facto de por aqui passar uma das vias militares do itinerário de António Pio, sendo o local uma estação de paragem obrigatória na via que ligava Olissipo (atual Lisboa) a Emérita Augusta (Mérida). Foi objetivo desta escola, com a adoção do nome de Ammaia, fazer perdurar no tempo os ecos desta importante cidade romana de forma a não deixar cair no esquecimento um marco notável do nosso passado e da nossa História.

Na Escola Básica Dr. Manuel Magro Machado, escola polo do Agrupamento, funcionaram, em tempos, todos os níveis do ensino básico, incluindo o pré-escolar. A partir do ano letivo 2014/2015, os alunos matriculados no 7.º ano de escolaridade passaram a frequentar a escola sede, completando-se este processo em 2016/2017, ano em que o 3.º ciclo deixou de funcionar nesta escola. No ano letivo de 2018/2019, deixou de funcionar o 2.º ciclo e os alunos passaram para a escola sede, mantendo-se apenas o pré-escolar e o 1.º ciclo.

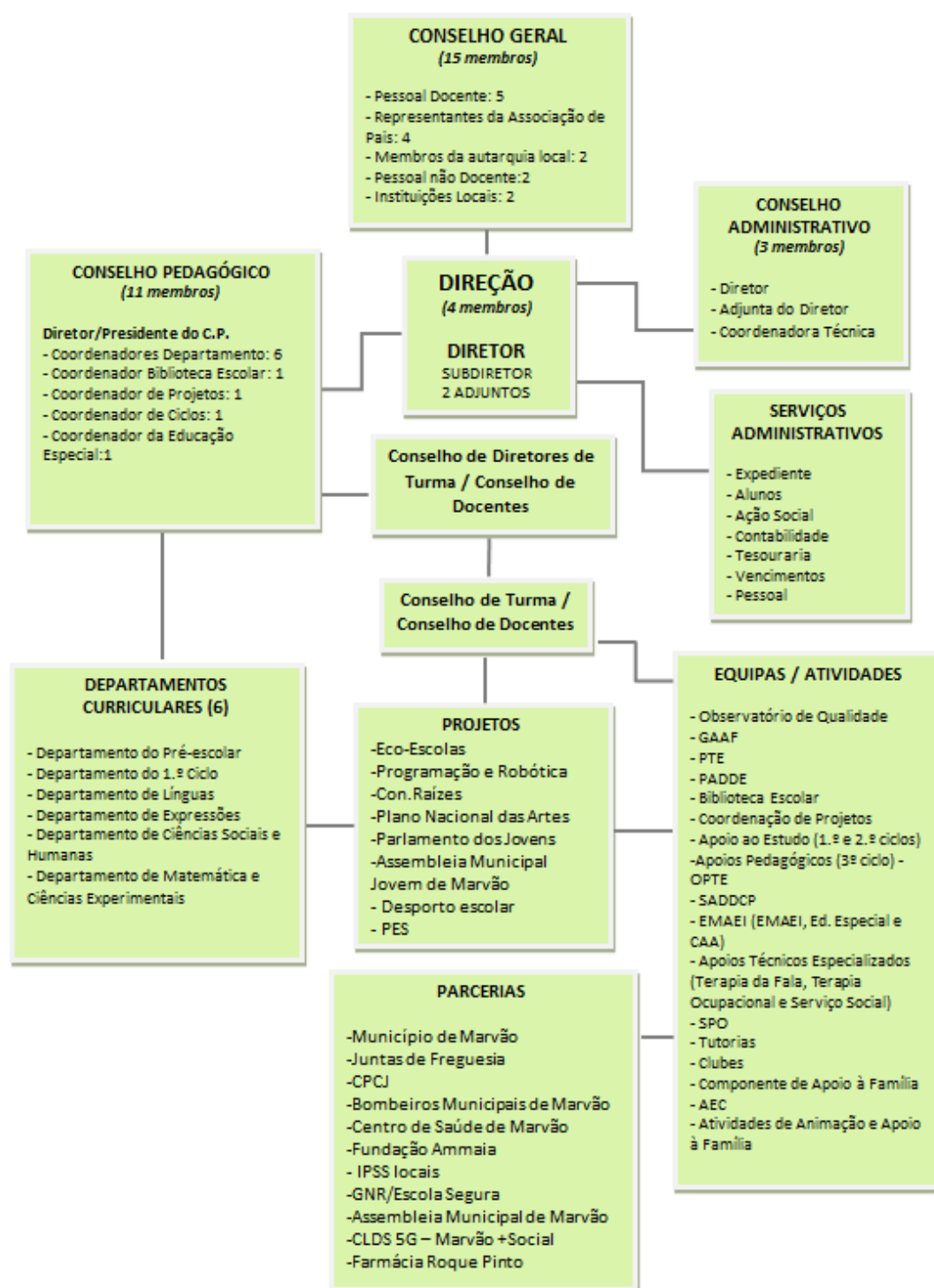
Esta escola está implantada na freguesia de Santo António das Areias, concelho de Marvão. Funciona num edifício obedecendo a uma construção do plano dos centenários que foi sofrendo várias ampliações. A escola não possui pavilhão gimnodesportivo. Também não possui espaços destinados a laboratórios, sala para atendimento dos encarregados de educação pelos diretores de turma ou gabinete

médico. A sala de professores é exígua. O espaço envolvente, muito rochoso, parco em espaços lúdicos, possui apenas um pequeno campo de jogos.

A escola possui bandeira, logótipo e hino próprios. O patrono da escola é o Dr. Manuel Magro Machado, médico de clínica geral, dentista e grande figura local. Foi presidente da Câmara Municipal de Marvão entre 1953 e 1960 e provedor da Santa Casa da Misericórdia de Marvão. Entre muitas atividades desenvolvidas em prol do concelho de Marvão, é de destacar o trabalho realizado, na década de 60, na comissão de angariação de fundos para a criação do posto de Ensino Mediatizado (Telescola), que posteriormente estaria na base da criação desta escola.

1.3 ESTRUTURAS DO AGRUPAMENTO

1.3.1 ORGANOGRAMA



CAPÍTULO II

2.1 DIAGNÓSTICO

2.1.1 PONTOS FORTES

- Articulação entre ciclos.
- Desenvolvimento de projetos interciclos e interdisciplinares.
- Coesão dos documentos estruturantes e das práticas educativas.
- Identificação das necessidades educativas dos alunos e resposta em conformidade.
- Práticas e instrumentos de avaliação diversificados.
- Responsabilidade e profissionalismo do corpo docente.
- Resultados escolares contextualizados (internos e externos).
- Atividades e projetos extracurriculares.
- Atividade experimental e laboratorial.
- Diferenciação pedagógica em sala de aula.
- Convergência entre os resultados internos e os das provas nacionais de avaliação externa.
- Abertura ao meio.
- Disponibilidade da Direção.
- Parcerias e protocolos.
- Articulação entre as estruturas do Agrupamento.
- Ambiente de proximidade e contextualização entre alunos e adultos.
- Respostas sociais e de acompanhamento dos alunos no contexto escolar.
- Limpeza e segurança (instalações, climatização, instalações desportivas, biblioteca e salas de aula).

2.1.2 AMEAÇAS

- Diminuição progressiva da população escolar no concelho.
- Baixo nível sociocultural das famílias.
- Desvalorização da importância do percurso escolar no desenvolvimento pessoal.
- Oferta educativa pouco diversificada, não permitindo criar novos cursos devido ao número reduzido de alunos.

CAPÍTULO III

3.1 PLANO DE AÇÃO

3.1.1 DIAGRAMA



3.1.2 ÁREAS DE INTERVENÇÃO

ÁREA DE INTERVENÇÃO 1 – ATIVIDADE LETIVA E EXTRACURRICULAR

- Linguagem e textos;
- Informação e comunicação;
- Raciocínio e resolução de problemas;
- Pensamento crítico e pensamento criativo;
- Saber científico, técnico e tecnológico;
- Sensibilidade estética e artística.

ÁREA DE INTERVENÇÃO 2 – RELACIONAMENTO

- Relacionamento interpessoal;
- Desenvolvimento pessoal e autonomia.

ÁREA DE INTERVENÇÃO 3 – BEM-ESTAR

- Bem-estar, saúde e ambiente;
- Consciência e domínio do corpo.

3.1.3 OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Área de Intervenção 1 – Atividade letiva e extracurricular		
Pontos Fortes		
Objetivos		
Manter: 1 Articulação entre ciclos. 2 Desenvolvimento de projetos interciclos e interdisciplinares. 3 Coesão dos documentos estruturantes e das práticas educativas. 4 Identificação das necessidades educativas dos alunos e resposta em conformidade. 5 Práticas e instrumentos de avaliação diversificados. 6 Responsabilidade e profissionalismo do corpo docente. 7 Resultados escolares contextualizados (internos e externos). 8 Convergência entre os resultados internos e os resultados das provas nacionais. 9 Atividades e projetos extracurriculares. 10 Atividade experimental e laboratorial. 11 Diferenciação pedagógica em sala de aula.		
Pontos a Melhorar		
Objetivos	Metas	Estratégias
12 Criar hábitos de trabalho e métodos de estudo por parte de alguns alunos.	12.1 Manter os resultados conseguidos no final do último triénio (2020/2023).	- Desenvolver atividades que promovam os hábitos e métodos de estudo. - Reforçar o envolvimento dos

	12.2 Manter a percentagem de alunos que transitam sem níveis/menções inferiores a 3 / Suficiente (90%).	Encarregados de Educação no acompanhamento aos seus educandos. - Disponibilizar o funcionamento de Apoio Pedagógico. - Operacionalizar tutorias. - Operacionalizar coadjuvações. - Promover o trabalho colaborativo com a Biblioteca Escolar. - Criar um programa de apoio ao estudo para aplicação nas aulas de substituição.
13 Aumentar a motivação dos alunos no seu processo de ensino e aprendizagem e valorizar o papel da escola.	13.1 Atingir a menção de Bom em motivação e empenho em pelo menos 75% das turmas.	- Proporcionar ambientes potenciadores das aprendizagens. - Diversificar metodologias e estratégias de trabalho com os alunos, valorizando o trabalho colaborativo, a pares e em grupo. - Promover a interdisciplinaridade e a construção articulada do saber. - Operacionalizar tutorias. - Desenvolver projetos abrangentes de todo o Agrupamento. - Divulgar o Quadro de Mérito do Agrupamento e motivar os alunos para a integração no mesmo.

14 Melhorar o equipamento informático (computadores e projetores) e aumentar a velocidade da rede <i>wi-fi</i> .	14.1 Equipar a sala de TIC com pelo menos 18 computadores de tecnologia recente	- Orçamentar acomodando as sugestões e as necessidades.
Área de Intervenção 2 – Relacionamento		
Pontos Fortes		
Objetivos		
Manter: 15 Abertura ao meio. 16 Disponibilidade da Direção. 17 Parcerias e protocolos. 18 Articulação entre as estruturas do Agrupamento. 19 Ambiente de proximidade e contextualização entre alunos e adultos.		
Pontos a melhorar		
Objetivos	Metas	Estratégias
20 Promover a circulação da informação (entre professores e entre pessoal não docente)	20.1 Atingir 70% nos índices relativos à perceção da comunidade educativa relativos à circulação de informação. 20.2 Garantir que 100% da comunidade educativa tenha acesso aos documentos orientadores.	- Implementar mecanismos mais eficazes de comunicação interna e externa. - Criar um sistema organizado de partilha da agenda de reuniões e outras atividades que envolvam elementos externos à escola com o pessoal não docente. - Criar uma base de acesso fácil para comunicação de atividades. - Potenciar a utilização do Microsoft Teams®, Microsoft 365®, GIAE®, entre outros, na consulta, gestão e comunicação entre os atores escolares.

21 Promover os valores de cidadania e melhorar a conduta dos alunos (indisciplina) entre pares e para com os adultos.	21.1 Manter o número de participações/ procedimentos disciplinares em níveis residuais. 21.2 Reduzir a ocorrência de comportamentos desadequados. 21.3 Atingir a menção de Bom em comportamento em pelo menos 75% das turmas.	- Promover um Agrupamento inclusivo numa perspetiva democrática e pluralista da cidadania. - Reforçar medidas que promovam a disciplina em todo o contexto educativo. - Sensibilizar os alunos para os valores da cidadania, interculturalidade e respeito pelas diferenças. - Articular as situações de indisciplina com o Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família. - Manter o programa de tutorias para acompanhamento dos alunos com problemas de indisciplina. - Articular estratégias de acompanhamento do aluno com os respetivos Encarregados de Educação; - Informar e responsabilizar os pais/Encarregados de Educação por eventuais danos e prejuízos causados pelos seus educandos. - Responsabilizar os alunos que não cumpram os seus deveres de acordo com a legislação em vigor (Estatuto do Aluno). - Articular com os organismos / instituições que possam apoiar
---	---	---

		o Agrupamento (Escola Segura, CPCJ, GNR de Marvão). - Trabalhar em conjunto com a Associação de Pais em situações extremas de indisciplina. - Solicitar a manutenção/aumento do número de horas para apoio psicológico atribuídos ao Agrupamento. - Promover programas de competências socioemocionais para alunos, pessoal docente e não docente.
22 Resolver as situações de indisciplina de forma eficaz.	22.1 Manter as participações disciplinares numa percentagem residual.	- Envolver os Encarregados de Educação na resolução de situações de comportamentos desajustados dos seus educandos. - Divulgar o Regulamento Interno e promover ações com vista ao seu cumprimento. - Intervir precocemente junto de turmas ou alunos que se revelem problemáticos. - Verificar o cumprimento das medidas corretivas ou disciplinares aplicadas. - Implementar programas tutoriais para alunos com comportamentos desajustados. - Criar um “conselho de disciplina” de turma para gerir

		os problemas disciplinares entre pares. - Solicitar à Camara Municipal que ajuste os horários de transporte com os das aulas.
23 Promover um ambiente de tranquilidade e respeito na sala de aula propício à realização de aprendizagens significativas.	23.1 Atingir 70% na perceção de um ambiente de tranquilidade e respeito nas aulas (alunos e professores).	- Aferir, entre os docentes, formas de atuação nas aulas face a situações de indisciplina. - Intervir precocemente na gestão de sala de aula no que respeita à disciplina. - Envolver o “conselho de disciplina” de turma na gestão da atenção e motivação na sala de aula.
24 Integrar os contributos dos alunos nas tomadas de decisão na escola.	24.1 Atingir 70% de satisfação dos alunos quanto à valorização dos seus contributos para a tomada de decisões.	- Envolver os alunos na organização de atividades desportivas, artísticas, culturais e cívicas. - Realização de votações dos representantes dos alunos em questões cuja decisão os envolve. - Envolver os alunos no diagnóstico de situações problemáticas - realização de reuniões de Assembleias de Delegados e Subdelegados com a Direção. - Envolver o “conselho de disciplina” de turma na gestão da atenção e motivação na sala de aula. - Prever a possibilidade da

Projeto Educativo 2025-27
Agrupamento de Escolas de Marvão

		existência de uma Comissão de Alunos.
25 Aumentar a participação dos Encarregados Educação na Escola.	25.1 Atingir a participação dos pais/Encarregados de Educação em 5% das atividades do Agrupamento.	- Receção aos pais/Encarregados de Educação no início do ano letivo através dos professores titulares de turma/Diretores de Turma e Direção. - Disponibilizar/Divulgar aos alunos e Encarregados de Educação os documentos estruturantes do Agrupamento (Projeto Educativo do Agrupamento, Projeto Curricular do Agrupamento, Plano Anual de Atividades, Plano de Turma e Regulamento Interno). - Intensificar os contactos entre os Diretores de Turma e os pais/Encarregados de Educação para promoverem estratégias que contribuam para o sucesso escolar. - Colaborar e apoiar a Associação de Pais e Encarregados de Educação no desenvolvimento das suas ações junto da comunidade. - Fomentar a participação e o envolvimento dos pais/Encarregados de Educação nas atividades realizadas na escola.

Projeto Educativo 2025-27
Agrupamento de Escolas de Marvão

		-Desenvolver atividades/projetos que envolvam os Encarregados de Educação.
26 Valorizar os contributos do pessoal não docente do Agrupamento	26.1 Atingir 70% de satisfação dos funcionários quanto à valorização dos seus contributos e desempenhos.	- Reconhecer, aquando das reuniões com Pessoal Não Docente, o trabalho desenvolvido por cada um para alcançar as metas e objetivos estabelecidos no Projeto Educativo. - Envolver o Pessoal Não Docente aquando da distribuição de serviço. - Reconhecer e valorizar todo o trabalho desenvolvido aquando da avaliação do desempenho (SIADAP).
Área de Intervenção 3 – Bem-estar		
Pontos Fortes		
Objetivos		
Manter: 27 Respostas sociais e de acompanhamento dos alunos no contexto escolar. 28 Limpeza e segurança. (Instalações, climatização, instalações desportivas, biblioteca e salas de aula)		
Pontos a melhorar		
Objetivos	Metas	Estratégias
29 Garantir a segurança dos espaços escolares do Agrupamento	Manter a percentagem de satisfação da comunidade educativa quanto à segurança nos recintos escolares (91%).	- Supervisionar, com regularidade, todos os espaços escolares. - Intervir com celeridade na reparação de algum equipamento danificado, através de meios próprios ou

Projeto Educativo 2025-27
Agrupamento de Escolas de Marvão

		solicitando à autarquia. - Promover reuniões periódicas com os Delegados e Subdelegados de turma, no sentido de auscultar a sua opinião ao nível do melhoramento de espaços e equipamentos. - Realizar simulacros de forma a identificar constrangimentos e áreas a melhorar. - Garantir, em permanência, o controlo de entradas e saídas do recinto escolar em todas as escolas do Agrupamento (escola sede, escola polo e jardim de infância da Portagem).
30 Gerir os espaços e horários da escola sede de forma a garantir salas de atividade específica (Sala de Música).	30.1 Ter uma Sala de Música a funcionar.	- Gerir os horários das turmas (desdobramentos, apoios, inglês de 1.º ciclo ou outros) salvaguardando a manutenção da sala de Educação Visual, do laboratório e da sala de música e do Centro de Apoio à Aprendizagem.

CAPÍTULO IV

4.1 AVALIAÇÃO

De acordo com a legislação em vigor, o Projeto Educativo é aprovado pelo Conselho Geral, ao qual compete o acompanhamento e avaliação da sua execução. A avaliação anual do Projeto Educativo do Agrupamento, ao longo dos três anos de aplicação, cabe ao Conselho Pedagógico sob proposta do Observatório de Qualidade.

Para esta avaliação, o Conselho Pedagógico deve servir-se do documento de Autoavaliação anual do Agrupamento, o qual baseia a sua recolha de dados nos seguintes documentos:

- Plano Anual de Atividades;
- Planos de Turma;
- Atas;
- Relatórios elaborados pela Direção;
- Relatórios críticos anuais da atividade das estruturas intermédias de gestão;
- Relatórios críticos das diferentes estruturas e projetos;
- Documentos de distribuição de serviço;
- Pautas de avaliação;
- Registo de presenças nas atividades de apoio;
- Planificações a longo, médio e curto prazo;
- Registos dos diferentes projetos/clubes/atividades de enriquecimento curricular;
- Registos do Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família, do Centro de Apoio à Aprendizagem, da Equipa Multidisciplinar de Apoio ao Ensino e à Inclusão.

Estes instrumentos devem permitir avaliar os seguintes aspetos:

- Grau de consecução dos objetivos e das metas do Projeto Educativo;
- Grau de eficácia e eficiência das estratégias implementadas.

4.2 DIVULGAÇÃO

Este documento deverá ser divulgado a toda a comunidade educativa pelos canais de comunicação existentes no Agrupamento. Assim, estará disponível, em suporte digital, na página do Agrupamento e, em suporte de papel, em local acessível de ambas as escolas: na Biblioteca Escolar, na sala de professores e na Direção.

CONCLUSÃO

O presente Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Marvão resulta de um trabalho coletivo e colaborativo de todos os agentes educativos, apresentando-se como ponto de partida para o trabalho a realizar e oferecendo uma linha condutora de ação educativa contextualizada.

Neste processo de construção, questionaram-se e identificaram-se problemas, debateram-se pontos de vista, analisaram-se resultados, articularam-se soluções, tendo-se verificado a mobilização de modo a atingir objetivos comuns, tendo em vista a melhoria da qualidade da educação.

Destaca-se o capítulo III e o Plano de Ação nele incluso. Em primeiro lugar, o diagrama congrega as linhas de força e resume o próprio Projeto Educativo. Além disso, é neste capítulo que se apontam as Áreas de Intervenção, para as quais se definiram os pontos fortes e os pontos a melhorar. Desta forma, pretende-se dar sentido às opções tomadas no dia a dia e desenha-se um rumo, o que inclui o que há a fazer de novo e o que deve ser mantido. Deve sublinhar-se também o facto de que, tendo sido indicados os objetivos, as metas e as estratégias para os aspetos a melhorar, as áreas de intervenção incidem também nos pontos fortes, porquanto estes não devem ser descurados, mas antes mantidos e desenvolvidos.

O presente Projeto Educativo visa afirmar o Agrupamento como uma referência regional que proporcione ao aluno um percurso académico sólido, promovendo o conhecimento e o questionamento da realidade, o alargamento de horizontes e a diversificação de experiências, de modo a proporcionar o desenvolvimento pessoal do aluno e a estimular a sua participação cívica.

DOCUMENTOS CONSULTADOS E LEGISLAÇÃO RELEVANTE

- Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;
- Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro;
- Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória: Despacho n.º 64781, de 26 de julho;
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho;
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.

Proposto pelo Conselho Pedagógico a 28 / 05 / 2025

O Presidente do Conselho Pedagógico

Aprovado pelo Conselho Geral a ____ / ____ / 2025

O Presidente do Conselho Geral
